



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em, 2 / 2 / 11
Esta
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Jr " " "SB

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

IND 048 /2011

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDI
- CDESOTRAT

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Em, 08 / 02 / 11
170m
Itemar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Transferência de Renda do Distrito federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de um Centro de Convivência do Idoso na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Temos verificado por índices de pesquisa que no Brasil a expectativa média de vida alcançada pela população tem crescido e já podemos considerar os números como bastante expressivos.

Se por um lado, esse índice tem indicação positiva, demonstrando que nossa população está vivendo mais, por outro, preocupam pela qualidade no atendimento a esses idosos, especialmente aqueles sem condições financeiras.

O baixíssimo valor das aposentadorias e o alto custo dos planos de saúde inviabilizam uma assistência diferenciada, deixando idosos à mercê de uma assistência médica deficiente e desumana, em filas de espera intermináveis.

Ademais, Cabe ao Poder Público proporcionar ao idoso a participação em todos os programas de qualidade de vida. Estando assim em consonância com o que estabelece o § 1º do artigo 230 da Constituição Federal, que prevê **programas de amparo aos idosos executados preferencialmente em seus lares.**

Portanto a sugestão ora proposta pretende minimizar as dificuldades, favorecendo a saúde física e mental, além do convívio salutar entre as pessoas que tanto contribuíram para a formação de nossa sociedade e, que pouco ou nada tem recebido na fase em que mais carecem de amor e atenção.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Joe Valle
Deputado Joe Valle
PSB

PROTOKOLO LEGISLATIVO
IND Nº 048 /2011
Ns. Nº 01 Bete

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 1812011 16:25

Bebe e melhan

10/35